



SECRETARIA
DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO
ESPIRITO SANTO
Agora é essa

RESOLUÇÃO Nº 475/05

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24/08/93. reunida extraordinariamente no auditório do Lacen, em 17 de junho de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a qualificação de Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família – Modalidade I (um) para os Municípios:

Município	Nº de Equipes de Saúde Bucal Qualificadas	Nº de Equipes para Qualificar	Teto
Nova Venécia	03	02	19
Domingos Martins	00	01	13
Afonso Cláudio	00	04	14
Pedro Canário	00	03	09
Linhares	06	04	49

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 17 de junho de 2005.

ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES